

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 079/2010.

### SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica Homologado a Licitação nº. **013/2010**, na modalidade **“TOMADA DE PREÇO”**, referente à “Serviços de Telecomunicação, Tipo de Serviço; 100 acessos, Velocidade Banda 256 KBPS”, para atender o Distrito de Quatro Marcos e o Município de Mirador, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **NETW – COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA**, CNPJ Nº. 07.961.516/0001-41, estabelecido na avenida: Presidente Vargas, 622, na cidade de Loanda - Pr, vencedora do Lote I, do 01, sendo o valor de sua proposta de R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais).

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2010.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:-** Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.  
**CNPJ nº.:** 75.475.442/0001-93

**Contratada:** NETW – COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ Nº. 07.961.516/0001-41, estabelecido na avenida: Presidente Vargas, 622, na cidade de Loanda - Pr.

**Valor Global do Contrato:** R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais).

**Data Contrato:** 13 de abril de 2010.

**Término do Contrato:** 31 de dezembro de 2010.

**Objeto do Contrato:** “Serviços de Telecomunicação, Tipo de Serviço; 100 acessos, Velocidade Banda 256 KBPS”, para atender o Distrito de Quatro Marcos e o Município de Mirador.

**Demais condições:** Conforme Contrato e Licitação Tomada de Preço nº. 013/2010.

**LUIZ WESSLER**  
PREFEITO MUNICIPAL